



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA.  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 626/91

CONCEDE ACESSO GRATUITO AOS  
MAIORES DE 65 ANOS NO ESTÁDIO  
MUNICIPAL FREI EPIFÂNIO  
D'ABADIA E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica concedido livre aces-  
so aos maiores de 65 anos de idade, no Estádio Muni-  
cipal Frei Epifânio D'Abadia, para assistirem jogos  
gratuitamente.

Art. 2º) - A entrada será franqueada  
mediante apresentação de documento de identificação  
que comprove a idade.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IM-  
PERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e quatro  
dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e  
noventa e hum.

Davi Alves Silva

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO